



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3600/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 010492/2013, do Campus Universitário de Breves,

RESOLVE:

Remover, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor **ALDEMIR BRANCO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Campus Universitário de Marajó-Breves para o Campus Universitário de Bragança, a partir de **23 de julho de 2013**, com permuta posterior.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de agosto de 2013.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria